

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE 35300520696
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, EM 4 DE MAIO DE 2022, ÀS 11H00MIN.

1. A reunião contou com a participação remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Regimento Interno, tendo sido presidida por Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina.
2. O Conselho de Administração, na forma do art. 6º, § 5º, alínea (i), do Estatuto Social, aprovou, por unanimidade dos participantes, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Sociedade, a saber: **Diretor Presidente: Gustavo Werneck da Cunha**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, RG nº 67.657.675-8 SSP/SP, CPF/ME nº 972.434.346-49, residente e domiciliado em São Paulo, SP; cumulativamente com sua função, o Diretor Presidente Gustavo Werneck da Cunha substituirá o Diretor de Relações com Investidores, durante suas ausências, impedimentos ou vacância do cargo; **Diretor Vice-Presidente: Rafael Dorneles Japur**, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 9040851983 SSP/RS, CPF sob nº 000.929.740-58, residente e domiciliado em São Paulo, SP, que também exercerá as funções de Diretor de Relações com Investidores, nos termos do art. 44 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, conforme alterada; **Diretores: Cesar Obino da Rosa Peres**, brasileiro, natural de Uruguaiana, RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 8.308752-8 SSP/PR, CPF/ME nº 346.819.490-00, residente e domiciliado em Barueri, SP; **Fábio Eduardo de Pieri Spina**, brasileiro, natural de São Paulo, SP, solteiro, advogado, RG nº 20.876.482-3 SSP/SP, CPF/ME nº 153.084.478-96, residente e domiciliado em São Paulo, SP; **Fladimir Batista Lopes Gauto**, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 8020206317 SSP/RS, CPF/ME nº 352.524.130-53, residente e domiciliado em Barueri, SP; **Hermenio Pinto Gonçalves**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, RG nº 52878857 SSP/RJ, CPF/ME nº 697.277.247-87, residente e domiciliado em São Paulo, SP; **Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig**, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, RG nº 4.490.869-7 SSP/PR, CPF/ME nº 003.680.689-78, residente e domiciliado em São Paulo, SP; **Mauro de Paula**, brasileiro, natural de Volta Redonda, RJ, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, RG nº 06.094.696-9 IPF/RJ, CPF/ME nº 742.303.017-15, residente e domiciliado em São Paulo, SP; e **Wendel Gomes da Silva**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 5490351 SSP/MG, CPF/ME nº 924.450.396-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, todos com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070 e com mandato unificado de 1 (um) ano.

O Conselho de Administração, na forma do art. 10 do Estatuto Social autorizou, por unanimidade dos participantes, que os Diretores da Companhia exerçam cargos de

administração, remunerados ou não, em outras empresas em que a Companhia detenha participação, direta ou indiretamente.

Os membros da Diretoria eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. Os membros da Diretoria eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia.

Os respectivos termos de posse e as respectivas declarações de desimpedimento, assinados pelos Diretores eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia.

3. Nada mais foi tratado.

São Paulo, 4 de maio de 2022.

Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente). André Bier Gerdau Johannpeter e Claudio Johannpeter (Vice-Presidentes). Gustavo Werneck da Cunha, Claudia Sender Ramirez e Augusto Braúna Pinheiro (Conselheiros). Fábio Eduardo de Pieri Spina (Secretário).

Declaração:

Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Fábio Eduardo de Pieri Spina
Secretário